


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

Publicado em


Fábio Gonçalves Rocha
Portaria nº001/2021
Chefe de Gabinete

DECRETO 042/2021

Altera o Decreto nº 023/2021, que regulamenta a Lei Municipal 791/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública municipal de Barreirinhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, IX, alíneas “a” e “b” da Constituição da República, que estabelece que a lei estabelecerá os casos de contratação temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

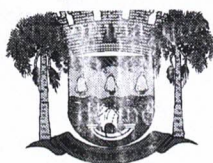
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 791/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Barreirinhas (MA);

CONSIDERANDO que o Município de Barreirinhas, por meio do Decreto nº 031/2021, declarou situação de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia em razão do novo Coronavírus e dispôs sobre medidas para o enfrentamento, com reconhecimento pela Assembleia Legislativa do Maranhão;

CONSIDERANDO que a realização de Processo Seletivo Simplificado, nesse momento, iria de encontro às recomendações sanitárias de distanciamento social, na medida em que resultaria em aglomerações de pessoas em órgãos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Administração Pública Direta e Indireta efetivar contratações temporárias sob o Regime Especial de Direito Administrativo, nos termos no art. 37, IX, alíneas “a” e “b”, regulamentando a Lei Municipal 791/2021, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por prazo de igual período de acordo com a legislação em vigor, e observado a conveniência e oportunidade da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ 06.217.954/0001-37

Publicado em

Fábio Gonçalves Rocha
Portaria nº001/2021
Chefe de Gabinete

§ 1º. *Revogado*

§ 2º. Encerrada a necessidade temporária que justifique a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas na Lei Municipal nº 791/2021, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 2º. *Revogado*


Art. 3º. A admissão dos candidatos convocados para preenchimento das funções previstas devem ser formalizadas com a celebração de contrato individual temporário, sob Regime Especial de Direito Administrativo.

Art. 4º. Ficam convalidados os efeitos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais docentes para atuarem na educação infantil e ensino fundamental da rede Municipal de Ensino, objeto do Edital nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.


Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 30 de abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.


AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em



Fábio Gonçalves Rocha
Portaria nº001/2021
Chefe de Gabinete